



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria de Estado da Educação	Matrícula: 82.951.328/0001-58
Email: geade@sed.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-0069
Processo SGPe: SED 151751/2024	

1. Descrição da demanda

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, com entregas durante o ano letivo de 2025.

2. Quantitativo estimado

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Arroz integral tipo 1	Kg	7.472
02	Arroz parbolizado tipo 1	Kg	41.513
03	Biscoito caseiro	Kg	11.466
04	Doce de fruta sem adição de açúcar	Kg	621
05	Farinha de mandioca	Kg	2.703
06	Farinha de milho	Kg	2.580
07	Feijão preto tipo 1	Kg	16.133
08	Leite integral UHT	Litro	58.550
09	Massa alimentícia tipo espaguete com ovos	Kg	7.856

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência de Administração Escolar

10	Mel de abelhas	Kg	944
11	Suco de uva integral Lt	Litro	23.497
12	Abacaxi Unidade	Uni.	1.300
13	Abóbora - Cabotiá	Kg	1.017
14	Abóbora - Paulista	Kg	1.017
15	Abobrinha	Kg	332
16	Acelga	Uni.	3.691
17	Aipim descascado e congelado	Kg	308
18	Alface Lisa/crespa	Uni.	21.558
19	Alho in natura	Kg	1.221
20	Banana prata / branca	Kg	16.654
21	Batata doce	Kg	466
22	Batata inglesa	Kg	3.145
23	Beterraba	Kg	2.542
24	Brócolis	Uni.	419
25	Carne suína pernil sem osso - em cubos/iscas	Kg	7.200
26	Cebola	Kg	6.506
27	Cenoura	Kg	4.203
28	Chicória	Uni.	12.443
29	Couve-flor	Uni.	419
30	Couve-manteiga	Uni.	1.706
31	Filé de Tilápia congelado	Kg	3.178
32	Laranja	Kg	9.653

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



33	Maçã	Kg	22.308
34	Melancia	Kg	1.755
35	Morango	Kg	1.570
36	Ovos de galinha in natura	Dúzia	6.808
37	Pão fatiado integral	Kg	5.680
38	Repolho branco	Uni.	846
39	Repolho roxo	Uni.	846
40	Tangerina/poncã/bergamota	Kg	9.192

3. Justificativa para a demanda

A Secretaria de Estado da Educação (SED) suscita a presente demanda de aquisição de gêneros alimentícios tendo em vista que a alimentação escolar deve estar pautada na normatização e notas técnicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, especialmente na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O PNAE tem por objetivos fornecer aos estudantes alimentação que atenda suas necessidades nutricionais durante o período de permanência na escola, com nutrientes adequados à faixa etária escolar, contribuir para a formação de práticas alimentares saudáveis e proporcionar o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar. Os cardápios da alimentação escolar devem ter como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

A Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina conta com unidades escolares que atendem diferentes matrizes de ensino em atenção ao currículo da educação básica e profissional, na forma parcial e integral, no qual geram uma demanda diferenciada de atendimento com alimentação escolar. Ainda, a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina atende a especificidades culturais de comunidades indígenas e/ou quilombolas e estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, os quais devem receber

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



alimentação escolar no período de escolarização e no contraturno, quando em Atendimento Educacional Especializado.

Ainda, a Lei Federal nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 dispõe que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30%, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

Dessa forma, considerando a legislação vigente e visando o fornecimento de alimentos adequados em quantidade e qualidade para garantia do acesso regular e permanente de refeições que atendam ao número de estudantes, às características alimentares regionais (cultura, hábitos, questões sociais, etc) e às especificidades relacionadas às necessidades alimentares especiais, torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios que devem ser adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, durante o ano letivo de 2025.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

A demanda está identificada no plano anual de 2024, através do Processo SEA 13411/2023 e consta nas páginas 781 a 787, conforme publicado no site da SEA.

6. Informações adicionais

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
Ana Luisa Lages Belchor Nutricionista RT/ CRN10 12078 (assinado digitalmente)	Marisa Basei Gerente de Administração Escolar (assinado digitalmente)

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência de Administração Escolar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D175FP6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LUISA LAGES BELCHOR (CPF: 041.XXX.641-XX) em 25/11/2024 às 18:57:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 14:28:29 e válido até 26/06/2124 - 14:28:29.

(Assinatura do sistema)



MARISA BASEI (CPF: 829.XXX.619-XX) em 26/11/2024 às 15:40:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 16:27:03 e válido até 19/03/2119 - 16:27:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNTE3NTFfMTUxODEwXzlwMjRfRDE3NUZQNkQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00151751/2024** e o código **D175FP6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.